



Número: **5007350-68.2019.4.03.6110**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Sorocaba**

Última distribuição : **06/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 138.018,90**

Assuntos: **Multas e demais Sanções**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (EXEQUENTE)	
VERA LUCIA QUINTILIANO DA FONSECA (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
340133683	26/09/2024 17:47	Decisão	Decisão



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5007350-68.2019.4.03.6110

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXECUTADO: VERA LUCIA QUINTILIANO DA FONSECA

DECISÃO/ EDITAL

1. ID 339817161 - Expeça-se edital de citação, conforme requerido[1].

Cópia desta decisão servirá como edital.

MARCOS ALVES TAVARES

Juiz Federal Substituto

[1] EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO: 30 DIAS)

EDITAL DE CITAÇÃO de EXECUTADO: VERA LUCIA QUINTILIANO DA FONSECA, nos autos do Processo de Execução Fiscal 5007350-68.2019.4.03.6110, que lhe(s) move o Instituto Nacional do Seguro Social, com o prazo de **30 (trinta) dias**.

O **DOUTOR MARCOS ALVES TAVARES**, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA, 10ª. SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

Faz Saber a EXECUTADO: VERA LUCIA QUINTILIANO DA FONSECA, CPF N. 093.295.778-14, que por este Juízo tramita regularmente a Ação de Execução Fiscal nº 5007350-68.2019.4.03.6110, que lhe(s) move o Instituto Nacional do Seguro Social para a cobrança da importância de **R\$ 138.018,90** - valor atualizado em 05 de Dezembro de 2019, mais acréscimos legais, referente à(s) CDA'(s) nº(s) 16.506.525-7, estando a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente **EDITAL**, com a finalidade de ser **CITADA** para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, efetue o pagamento da dívida ou garanta



Este documento foi gerado pelo usuário 489.***.***-50 em 27/09/2024 13:33:53

Número do documento: 24092617471986200000328444305

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24092617471986200000328444305>

Assinado eletronicamente por: MARCOS ALVES TAVARES - 26/09/2024 17:47:19

a Execução, sob pena de serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a garantia integral da dívida acima indicada, ficando a mesma advertida de que terá o **PRAZO de 30 (trinta) dias** para a oposição de Embargos à Execução, a contar do pagamento da dívida ou da garantia da execução, nos termos do artigo 16, inciso III, da Lei nº. 6.830/1980. E, para que não alegue ignorância no futuro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da Lei e disponibilizado no sítio eletrônico da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo (<http://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/editais-citacao/sorocaba/>).



Este documento foi gerado pelo usuário 489.***.***-50 em 27/09/2024 13:33:53

Número do documento: 24092617471986200000328444305

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24092617471986200000328444305>

Assinado eletronicamente por: MARCOS ALVES TAVARES - 26/09/2024 17:47:19